P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
P.A. nº 15546/2013

Trata-se de Termo de Desistência e Anuência apresentado, antes da publicação do ato de nomeação, pela candidata HELIA MARIA ROSA SILVA, aprovada na 259ª colocação, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da nomeação e consequente provimento no mencionado cargo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à luz do Capítulo XV, item 7, do Edital do Concurso, bem como declarando sua anuência em ser nomeada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para compor o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Uruaçu.

Assim, HOMOLOGO a desistência declarada, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, devendo ser observada para as próximas nomeações inerentes ao aludido cargo.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

/
tmp/sisdoc/4AE833EFDCEEA34977AB8CE4A9C76754.sisdoc-jb-c1_HELIA_MARIA_ROSA_SILVA_-_TJAA_-_Homologação.desistência_e.odt/
HELIA MARIA ROSA SILVA - TJAA - Homologação.desistência e.odt

Goiânia, 25 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Cód. Autenticidade 400125384773

Documento juntado por MÁRCIA MARIA DOS SANTOS e protocolado em 25/07/2017 16:28:21h. Protocolo nº 15546/2013.